

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2025 NO MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO PARA OPTANTES E AMPLA CONCORRÊNCIA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Estarão abertas, no período de 5 a 18 de agosto de 2024, as inscrições para o preenchimento de vagas para candidatas optantes e de ampla concorrência nos cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade de São Paulo (USP) para ingresso no 1º semestre de 2025.

Além dos requisitos gerais do Regimento da Pós-Graduação da USP (<http://ppgas.fflch.usp.br/regimentoposgraduacaousp>) e das Normas e Procedimentos da Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (<http://ppgas.fflch.usp.br/regimentoCPG>), o PPGAS/USP faz exigências próprias (<http://ppgas.fflch.usp.br/regulamentoppgas>), especificadas no presente edital homologado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

O PPGAS/USP adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigida exclusivamente a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, pessoas com deficiência, pessoas trans e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil. O processo seletivo para indígenas será regido por edital específico.

Todas as fases do processo seletivo para candidatas optantes e de ampla concorrência nos cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado e Doutorado Direto do PPGAS/USP - para ingresso no 1º semestre de 2025 - serão realizadas **de modo remoto**.

1. VAGAS

- 1.1. O PPGAS/USP oferecerá até 21 (vinte e uma) vagas no curso de Mestrado e até 21 (vinte e uma) vagas no curso de Doutorado e Doutorado Direto.
- 1.2. O PPGAS/USP não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências financiadoras e sua alocação obedecerá ao edital interno de bolsas.
- 1.3. Em cumprimento à Resolução Normativa de Adoção e Regulamentação da Política de Ações Afirmativas do PPGAS/USP (<https://ppgas.fflch.usp.br/resolucao-normativa-de-adocao-e-regulamentacao-da-politica-de-acoes-afirmativas-do-ppgasusp>) será estabelecida reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, pessoas trans e pessoas com deficiência:

- a) Reserva de 8 (oito) vagas para o Mestrado e 8 (oito) vagas para o Doutorado e Doutorado Direto para pessoas pretas ou pardas;
- b) Reserva de 1 (uma) vaga para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado e Doutorado Direto para pessoas trans;
- c) Reserva de 1 (uma) vaga para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado e Doutorado Direto para pessoas com deficiência;
- d) Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatas autodeclaradas de quaisquer das categorias mencionadas nos itens anteriores, as vagas remanescentes serão transferidas para a outra categoria de autodeclaração, priorizando o preenchimento da categoria pessoas trans e, na sequência, da categoria pessoas com deficiência. Não havendo preenchimento de nenhuma das três categorias de autodeclaração, as vagas serão transferidas para a ampla concorrência.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. É condição básica para a inscrição nos cursos de Pós-Graduação em Antropologia Social a conclusão de um curso de graduação reconhecido pelo MEC. Quem obtiver o título de mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá se submeter a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.
- 2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário digital, disponível na página do PPGAS/USP, no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-inscr-proc-sel-2025>) de 5 a 18 de agosto de 2024 até 23:59h (horário de Brasília).
- 2.3. A documentação exigida para a inscrição deve ser anexada, em arquivo *PDF*, no formulário de inscrição juntamente com o projeto de pesquisa (para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). O ensaio (para o Mestrado) e a carta de apresentação (para o Doutorado e Doutorado Direto), conforme item 2.7. incisos 2 e 3, serão preenchidos e anexados em formulário específico.
- 2.4. Candidatas devem informar um endereço de *e-mail* válido no campo indicado. Em todas as etapas do processo seletivo, ele será o principal meio de envio e recebimento de informações entre o PPGAS/USP e candidate. O PPGAS/USP não se responsabiliza por endereços de *e-mails* incorretos.
- 2.5. No preenchimento da inscrição deverão ser indicados os nomes de 2 (dois) docentes para a futura orientação, **por ordem de preferência**, a partir da lista de orientações credenciadas com vagas disponíveis pelo PPGAS/USP no *link* (https://ppgas.fflch.usp.br/files/inline-files/proc_sel_2025_docs/Docentes_com_vagas_disponiveis_Processo_Seletivo_2024_2025.pdf). A definição do docente orientador caberá à Comissão Coordenadora do PPGAS/USP (CCP) considerando a disponibilidade das vagas de orientação.

- 2.6. Candidatas que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, pessoas com deficiência ou pessoas trans e optarem por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGAS/USP, serão definidas como *optantes* e - no ato da inscrição - deverão anexar o Formulário de Autodeclaração correspondente à respectiva categoria, conforme o item 2.7., inciso 11. Candidatas optantes deverão indicar apenas uma categoria. Aqueles que não efetuarem essa opção participarão do processo seletivo segundo o critério de ampla concorrência.
- 2.7. Documentos exigidos no processo seletivo que devem ser anexados, unicamente em arquivo *PDF*, no formulário de inscrição:
1. Formulário a ser preenchido: (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-inscr-proc-sel-2025>);
 2. Para o Mestrado: ensaio, conforme item 3.2. Preencher no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-ensaio-2025>);
 3. Para o Doutorado e Doutorado Direto: carta de apresentação, conforme item 3.3. Preencher no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-carta-2025>);
 4. Frente e verso do diploma do curso de graduação (para candidatas ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) ou certificado de conclusão de curso de graduação constando a data de colação de grau (para candidatas ao Mestrado e Doutorado Direto);
 5. Histórico escolar do curso de graduação (para candidatas ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) e histórico escolar do curso de mestrado (para candidatas ao Doutorado);
 6. Currículo Lattes da plataforma CNPq atualizado e gerado em arquivo *PDF*. Para candidatas estrangeiras será solicitado o currículo de plataforma similar do país de origem. Não serão aceitos currículos com última atualização anterior ao mês de janeiro de 2024;
 7. Documento de identidade válido e com foto (frente e verso);
 8. CPF (se natural do Brasil ou estrangeira residente);
 9. RNE ou Passaporte para candidatas estrangeiras. Em caso de aprovação no processo seletivo é obrigatória a apresentação do RNE ou Passaporte, com data em validade, no período de matrícula;
 10. Frente e verso do diploma do curso de mestrado em que conste, obrigatoriamente, o número da portaria de reconhecimento do curso junto à CAPES (para candidatas ao Doutorado);
 11. Formulário de autodeclaração (somente para optantes). Os modelos dos formulários devem ser preenchidos e assinados. Estão disponíveis para *download* nos seguintes *links*:
 - a) Optantes pessoas pretas ou pardas (<http://ppgas.fflch.usp.br/fae>);
 - b) Optantes pessoas trans (<https://ppgas.fflch.usp.br/fat>);
 - c) Optantes pessoas com deficiência (<http://ppgas.fflch.usp.br/fapd>)
 12. Projeto de pesquisa (para candidatas ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto);

13. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). A emissão do respectivo boleto estará disponível no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/boleto-inscricao-proc-sel-2025>) apenas durante o período de inscrição. Não será realizado reembolso ou aproveitamento do valor pago para editais posteriores. Estão isentos do pagamento da taxa: funcionários da USP, UNICAMP e UNESP, professores da rede pública de ensino do Estado de São Paulo e pessoas com dificuldades econômicas. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados exclusivamente para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br), de 29 de julho a 2 de agosto de 2024, acompanhados dos seguintes documentos:
- Para funcionários da USP, UNICAMP e UNESP e professores da rede pública de ensino do Estado de São Paulo: i) hollerith atualizado ou ii) comprovante de vínculo empregatício atualizado.
 - Para pessoas com dificuldades econômicas: i) comprovante de inscrição no Cadastro Único de programas sociais do Governo Federal ou ii) comprovante de desemprego (carteira de trabalho com data de saída/demissão do último registro ou cópia do seguro desemprego) ou iii) comprovante de renda familiar que ateste o recebimento de proventos *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor do atual salário mínimo federal).
14. Candidates em vias de conclusão dos cursos de graduação e de mestrado exigidos neste edital deverão proceder conforme abaixo:
- Candidates que não tiverem concluído um curso superior até o ato da inscrição no Mestrado: entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso disponível no *link* (<http://ppgas.fflch.usp.br/tccg>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br) **até o dia 21 de fevereiro de 2025**. O descumprimento desse compromisso acarretará a eliminação automática da candidatura, mesmo com aprovação em todas as etapas do processo seletivo;
 - Candidates que forem mestrands da USP e não tiverem defendido sua dissertação até o ato da inscrição no Doutorado: entregar a ata de defesa para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br) **até o dia 21 de fevereiro de 2025**. O descumprimento desse compromisso acarretará a eliminação automática da candidatura, mesmo com aprovação em todas as etapas do processo seletivo;
 - Candidates com mestrado realizado fora da USP em universidades brasileiras e que ainda não possuam o diploma: entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso disponível no *link* (<http://ppgas.fflch.usp.br/tccm-usp>) pelo qual se compromete - no período de 12 meses contados a partir da data de expedição do termo e onde deverá constar a portaria de reconhecimento do mestrado junto à CAPES - a apresentar o diploma. O descumprimento desse compromisso acarretará a eliminação automática da candidatura, mesmo com aprovação em todas as etapas do processo seletivo;

- d) Candidates em posse do diploma com o título de mestre obtido em universidades estrangeiras: o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título de Mestre ou Reconhecimento do Diploma junto à USP será **até o dia 21 de fevereiro de 2025**. Entrega e demais informações disponíveis no [link \(https://pos.fflch.usp.br/processo-seletivo-para-ingresso-no-mestrado-ou-doutorado\)](https://pos.fflch.usp.br/processo-seletivo-para-ingresso-no-mestrado-ou-doutorado). Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre ou Reconhecimento do Diploma deve ser solicitado, no mínimo, seis meses antes da data limite. O descumprimento desse compromisso acarretará a exclusão automática da candidatura, mesmo com aprovação em todas as etapas do processo seletivo.
- 2.8. A lista de candidates com inscrições homologadas será divulgada no dia 27 de agosto de 2024 e a lista final, após avaliação dos pedidos de recurso, será divulgada em 2 de setembro de 2024 no [link \(https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025\)](https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025).
- 2.9. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da homologação das inscrições. O documento, em arquivo PDF, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.

3. SELEÇÃO

- 3.1. A Comissão Coordenadora do PPGAS/USP indicará duas comissões examinadoras: uma para o Mestrado e outra para o Doutorado e Doutorado Direto. Cada comissão examinadora será composta de três integrantes docentes vinculadas ao PPGAS/USP. As comissões examinadoras serão responsáveis pela avaliação de todas as etapas do processo seletivo e pela classificação e seleção des candidates.
- 3.2. **Seleção para o Mestrado:** para optantes e ampla concorrência constarão de 3 (três) fases a saber:
- a) Primeira fase (eliminatória): avaliação do ensaio. Entrega no período de inscrição entre 5 e 18 de agosto até 23:59h (horário de Brasília);
 - b) Segunda fase (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa. Entrega no período de inscrição entre 5 e 18 de agosto até 23:59h (horário de Brasília);
 - c) Terceira fase (eliminatória e classificatória): arguição oral, conforme item 3.2.3.

A aprovação na primeira fase é pré-requisito para a participação na segunda fase. A aprovação na segunda fase é pré-requisito para a participação na terceira fase.

- 3.2.1. **Primeira fase (eliminatória): Ensaio.** Candidates ao Mestrado não terão sua identidade conhecida pela comissão examinadora até a publicação da lista de aprovações da primeira fase. O número de identificação será gerado e informado ao final da inscrição. Esse número é de uso exclusivo de candidate.

- 3.2.1.1. A elaboração do ensaio é obrigatória para candidates ao Mestrado, devendo entregá-lo no momento da inscrição.

- 3.2.1.2. O ensaio deverá ser elaborado com até 7.500 (sete mil e quinhentos) caracteres (com espaço), excluídas a página de rosto e referências bibliográficas, e ser enviado no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-ensaio-2025>). Consistirá em um texto que faça uma reflexão sobre a relação entre a pesquisa proposta, os campos de estudo com os quais busca dialogar e a teoria antropológica mais ampla. Deverá também indicar, ao final, as referências bibliográficas discutidas no texto. O texto não deve conter elementos que permitam a identificação da candidatura, sob risco de desclassificação no processo seletivo.
- 3.2.1.3. O ensaio será avaliado pela comissão levando em consideração os seguintes critérios: a) coerência e consistência dos conteúdos apresentados; b) organização do texto e qualidade da escrita; c) adequação da discussão à pesquisa proposta; d) relevância da pesquisa para a Antropologia.
- 3.2.1.4. A comissão examinadora deverá atribuir uma nota para o ensaio, de 0 (zero) a 10 (dez), à cada candidate. Para aprovação e passagem à segunda fase da seleção é necessária a nota mínima 7,0 (sete) para ampla concorrência e a nota mínima 5,0 (cinco) para optantes.
- 3.2.1.5. As notas do ensaio serão divulgadas no dia 17 de setembro de 2024 no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.2.1.6. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da primeira fase. O documento, anexado em arquivo *PDF*, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.
- 3.2.1.7. A lista de aprovações da primeira fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.
- 3.2.2. Segunda fase (eliminatória): Projeto de pesquisa**
- 3.2.2.1. O projeto de pesquisa é obrigatório para candidates ao Mestrado, devendo entregá-lo no momento da inscrição.
- 3.2.2.2. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado com até 40.000 (quarenta mil) caracteres (com espaços), excluídas a página de rosto e referências bibliográficas, e ser anexado em arquivo *PDF* no formulário de inscrição. No projeto deverão constar os seguintes itens: a) Folha de rosto com título, nome, linha de pesquisa e indicação de 2 (dois) possíveis docentes orientadores por ordem de preferência; b) Resumo. Máximo de 1.000 (mil) caracteres (com espaço); c) Até 5 (cinco) palavras-chave; d) Tema, objetivos e questões da pesquisa; e) Justificativa da relevância da pesquisa e da escolha do PPGAS/USP; f) Discussão bibliográfica pertinente; g) Material e métodos; h) Cronograma de execução; i) Referências bibliográficas.

- 3.2.2.3. Os resultados da avaliação dos projetos de pesquisa serão divulgados em duas listas (aprovades e não aprovades), no dia 11 de outubro de 2024, no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.2.2.4. A lista de aprovações da segunda fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.
- 3.2.2.5. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da primeira fase. O documento, anexado em arquivo *PDF*, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.
- 3.2.3. **Terceira fase (eliminatória e classificatória): Arguição oral**
- 3.2.3.1. Candidatas aprovades na segunda fase serão submetidas a fase de arguição oral pela comissão examinadora. A arguição tratará: a) do conteúdo do ensaio; b) do conteúdo do projeto de pesquisa; c) do currículo, do histórico escolar e da trajetória acadêmica do candidato; d) das motivações e expectativas em relação ao PPGAS/USP.
- 3.2.3.2. A agenda das arguições, com data e horário para cada candidate, será divulgada em 18 de outubro de 2024 no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.2.3.3. As arguições serão realizadas entre 29 de outubro e 14 de novembro de 2024.
- 3.2.3.4. Estará sob responsabilidade de cada candidate a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da arguição, não cabendo ao PPGAS/USP nenhuma responsabilidade sobre problemas de ordem técnica no processo de andamento da etapa.
- 3.2.3.5. A comissão examinadora deverá atribuir uma nota para a arguição, de 0 (zero) a 10 (dez), à cada candidate. Para aprovação e classificação é necessária a nota mínima 7,0 (sete) para ampla concorrência e a nota mínima 5,0 (cinco) para optantes.
- 3.2.3.6. A lista de aprovações da terceira fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.
- 3.3. **Seleção para o Doutorado e Doutorado Direto:** para optantes e ampla concorrência constarão de 3 (três) fases a saber:
- Primeira fase (eliminatória): avaliação da carta de apresentação. Entrega no período de inscrição entre 5 e 18 de agosto até 23:59h (horário de Brasília);
 - Segunda fase (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa. Entrega no período de inscrição entre 5 e 18 de agosto até 23:59h (horário de Brasília);
 - Terceira fase (eliminatória e classificatória): arguição oral, conforme item 3.3.3.

A aprovação na primeira fase é pré-requisito para a participação na segunda fase. A aprovação na segunda fase é pré-requisito para a participação na terceira fase.

3.3.1. Primeira fase (eliminatória): Carta de apresentação.

- 3.3.1.1. A elaboração da carta de apresentação é obrigatória para candidatas ao Doutorado e Doutorado Direto, devendo entregá-lo no momento da inscrição.
- 3.3.1.2. A carta de apresentação deverá ser elaborada com até 10.000 (dez mil) caracteres (com espaço), excluídas a página de rosto e referências bibliográficas, e ser enviada no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-carta-2025>) contendo um relato de própria candidate e incluídos os seguintes itens que devem estar identificados e preenchidos: a) trajetória acadêmica e/ou profissional, com a indicação de um texto de candidate: artigo publicado em periódico, capítulo de livro, artigo publicado em anais de evento, trabalho realizado em disciplina de pós-graduação, etc. Será atribuída nota de zero a 1,5 (um e meio); b) a relação entre o projeto proposto, os campos de estudo com os quais busca dialogar e a teoria antropológica mais ampla. Será atribuída nota de zero a 4,5 (quatro e meio); c) os motivos de ter escolhido o PPGAS/USP, indicando e justificando as linhas de pesquisa e eventuais núcleos de pesquisa com que tem afinidade e indicação de 2 (dois) possíveis docentes orientadores por ordem de preferência. Será atribuída nota de zero a 2,5 (dois e meio); d) motivações e expectativas em relação ao curso. Será atribuída nota de zero a 1,5 (um e meio).
- 3.3.1.3. A carta de apresentação será avaliada pela comissão examinadora levando em consideração os seguintes critérios: a) coerência entre os 4 (quatro) itens e consistência dos conteúdos apresentados; b) adequação dos interesses de candidate às linhas e grupos de pesquisa do PPGAS/USP.
- 3.3.1.4. A comissão examinadora deverá atribuir uma nota para a carta de apresentação, de zero a 10 (dez), à cada candidate. Para aprovação e passagem à segunda fase da seleção é necessária a nota mínima 7,0 (sete) para ampla concorrência e a nota mínima 5,0 (cinco) para optantes.
- 3.3.1.5. As notas da carta de apresentação serão divulgadas no dia 17 de setembro de 2024 no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.3.1.6. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da primeira fase. O documento, anexado em arquivo *PDF*, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.
- 3.3.1.7. A lista de aprovações da primeira fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.

3.3.2. Segunda fase (eliminatória): Projeto de pesquisa

- 3.3.2.1. O projeto de pesquisa é obrigatório para candidatas ao Doutorado e Doutorado Direto, devendo entregá-lo no momento da inscrição.
- 3.3.2.2. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado com até 40.000 (quarenta mil) caracteres (com espaços), excluídas a página de rosto e referências bibliográficas, e ser anexado em arquivo *PDF* no formulário de inscrição. No projeto deverão constar os seguintes itens: a) Folha de rosto com título, nome, linha de pesquisa e indicação de 2 (dois) possíveis docentes orientadores por ordem de preferência; b) Resumo. Máximo de 1.000 (mil) caracteres (com espaço); c) Até 5 (cinco) palavras-chave; d) Introdução e justificativa contendo uma síntese da bibliografia fundamental; e) Objetivos; f) Material e métodos; g) Plano de trabalho e cronograma de execução; h) Considerações éticas; i) Referências bibliográficas.
- 3.3.2.3. Os resultados da avaliação dos projetos de pesquisa serão divulgados em duas listas (aprovadas e não aprovadas), no dia 11 de outubro de 2024, no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.3.2.4. A lista de aprovações da segunda fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.
- 3.3.2.5. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da primeira fase. O documento, anexado em arquivo *PDF*, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.

3.3.3. Terceira fase (eliminatória e classificatória): Arguição oral

- 3.3.3.1. Candidatas aprovadas na segunda fase serão submetidas a fase de arguição oral pela comissão examinadora. O roteiro da arguição oral acompanhará a estrutura da carta de apresentação. A comissão poderá indagar aspectos da trajetória acadêmica e/ou profissional, do projeto de pesquisa, temas relevantes da Antropologia que se aplicam ao projeto e quais as motivações e expectativas em relação ao PPGAS/USP e à orientação.
- 3.3.3.2. A agenda das arguições, com data e horário para cada candidate, será divulgada em 18 de outubro de 2024 no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>).
- 3.3.3.3. As arguições serão realizadas entre 29 de outubro e 14 de novembro de 2024.
- 3.3.3.4. Estará sob responsabilidade de cada candidate a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da arguição, não cabendo ao PPGAS/USP nenhuma responsabilidade sobre problemas de ordem técnica no processo de andamento da etapa.

3.3.3.5. A comissão examinadora deverá atribuir uma nota para a arguição, de 0 (zero) a 10 (dez), à cada candidate. Para aprovação e classificação é necessária a nota mínima 7,0 (sete) para ampla concorrência e a nota mínima 5,0 (cinco) para optantes.

3.3.3.6. A lista de aprovações da terceira fase deverá contemplar 40% de vagas para optantes.

4. RESULTADO FINAL (MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO)

4.1. A classificação e seleção des candidates aprovades no processo seletivo para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto resultarão de uma nota que consistirá na média das notas obtidas na primeira, segunda e terceira fase da seleção consideradas as seguintes proporções: 30% na primeira fase, 35% na segunda fase e 35% na terceira fase.

4.2. Para as vagas de ampla concorrência serão selecionades candidates mais bem classificades, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecidas neste edital e com nota mínima final 7,0 (sete).

4.3. Para as vagas reservadas a optantes serão selecionades candidates mais bem classificades, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecidas neste edital e com nota mínima final 5,0 (cinco).

4.4. Para fins de classificação a comissão examinadora poderá utilizar a nota da segunda fase (projeto de pesquisa) como critério de desempate tanto em relação a candidates optantes quanto a candidates de ampla concorrência.

4.5. A lista com os nomes des candidates selecionades para Mestrado e para Doutorado e Doutorado Direto será divulgada, por ordem de classificação, no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>) no dia 25 de novembro de 2024 juntamente com as médias finais de todes candidates e identificadas unicamente pelo número de inscrição no processo seletivo.

4.6. A interposição de recurso será admitida no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. O documento, anexado em arquivo *PDF*, deverá ser datado, assinado e enviado para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br). O PPGAS/USP terá até 2 (dois) dias úteis para responder aos eventuais recursos.

4.7. Em caso de desistência por parte de candidates selecionades, as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas por ordem de classificação possibilitando a chamada des demais selecionades. A validade da lista de candidates aprovades expirará em **4 de abril de 2025**.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. De acordo com o artigo 61 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com os incisos 1.1., 1.2. e 1.3. do item V do Regulamento do PPGAS/USP (<http://ppgas.fflch.usp.br/regulamentoppgas>) todes alunes matriculades no Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto em Antropologia Social deverão demonstrar proficiência em inglês ou francês ou espanhol até a data da inscrição no exame de qualificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade de candidate acompanhar a divulgação das informações referentes ao processo seletivo objeto deste edital, periodicamente, no *link* (<https://ppgas.fflch.usp.br/processo-seletivo-ppgas-2025>). Todos os resultados, listas e agendas serão nele publicados.

6.2. A inobservância dos prazos e das condições especificadas neste edital implicará a exclusão de candidate no processo seletivo.

6.3. Casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAS/USP (CCP).

7. CRONOGRAMA SINTÉTICO

7.1. Inscrições: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

Pedidos de isenção para a taxa de inscrição. Enviar para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br)	29 de julho a 2 de agosto de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Publicação dos pedidos de isenção para a taxa de inscrição.	7 de agosto de 2024
Envio da documentação. (https://ppgas.fflch.usp.br/form/form-inscr-proc-sel-2025)	5 a 18 de agosto de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Publicação das inscrições homologadas (resultado provisório).	27 de agosto de 2024
Interposição de recursos. Enviar para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br)	27 a 29 de agosto de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Publicação das inscrições homologadas (resultado final).	2 de setembro de 2024

7.2. Fases do processo seletivo: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto

Divulgação da lista de aprovações na primeira fase.	17 de setembro de 2024
Pedidos de recurso referentes aos resultados da primeira fase. Enviar para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br)	17 a 19 de setembro de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Divulgação dos recursos da primeira fase.	23 de setembro de 2024
Divulgação da lista de aprovações na segunda fase.	11 de outubro de 2024
Pedidos de recurso referentes aos resultados da segunda fase. Enviar para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br)	11 a 14 de outubro de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Divulgação dos recursos da segunda fase.	16 de outubro de 2024
Divulgação da agenda das arguições orais.	18 de outubro de 2024
Realização das arguições orais.	29 de outubro a 14 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados da terceira fase e do resultado final (resultado provisório).	25 de novembro de 2024
Recursos referente aos resultados da terceira fase e do resultado final. Enviar para (e-mail: antropo.ppgas@usp.br)	26 a 28 de novembro de 2024 até 23:59h (horário de Brasília)
Divulgação dos pedidos de recurso da terceira fase e do resultado final.	29 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados da terceira fase e do resultado final após a interposição dos recursos.	2 de dezembro de 2024
Homologação do resultado final pela Comissão Coordenadora do PPGAS/USP (CCP).	6 de dezembro de 2024

7.3. O resultado final do processo seletivo 2024/2025 para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto será homologado na primeira reunião ordinária da Comissão Coordenadora do PPGAS/USP (CCP) em 6 de dezembro de 2024.